

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.428/2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES EM REGIME DE
DESGINAÇÃO TEMPORÁRIA.**

Considerando a ausência de candidatos remanescentes referente aos cargos de Professor B – História, Professor B – Matemática e Professor B - Arte, vinculados ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;

Considerando a imprescindibilidade de contratação de servidores para ocuparem os referidos cargos; e

Considerando o art. 2º, VI, da Lei Municipal nº 868, de 04 de junho de 2025;

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

Decreta:

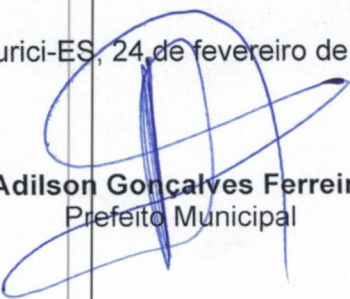
Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais, a partir desta data:

PROFESSOR B - HISTÓRIA
Manuela Costa Oliveira Luz
PROFESSOR B - MATEMÁTICA
Tatiane de Souza Noronha
PROFESSOR B - ARTES
Angélica Virgínia Rodrigues Coutinho da Silva

Parágrafo único – Os servidores mencionados no *caput* deste artigo serão nomeados pelo prazo de até 01 (um) ano, em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 868, de 04 de junho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 04/02/2026.

Mucurici-ES, 24 de fevereiro de 2026


Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal